



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Princesinha da BR-153 - Estado do Paraná

Praça Otacílio Ferreira, 82 – Fone/Fax: 043 3561-1221

CNPJ: 75.968.412/0001-19

DECRETO Nº 58/ 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal nº. **685/ 2019** de **11 de novembro de 2019**, combinada com o § 1º, Inciso I , II , III e IV, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ **191.000,00 (cento e noventa e um mil reais)**, nas dotações a seguir especificadas:

05				SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
002				ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0016.2.029				TRANSPORTE ESCOLAR		
3390390000	115	1900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00	
3390390000	115	1900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00	
					SUBTOTAL	15.000,00
04				SECRETARIA DE SAÚDE		
001				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0005.2.062				MANUTENÇÃO E GESTÃO PROGRAMAS DO SUS		
3390300000	497	1091	MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00	
3390300000	494	1090	MATERIAL DE CONSUMO		150.000,00	
3390360000	494	1100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000,00	
3390390000	497	1181	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000,00	
					SUBTOTAL	176.000,00
					TOTAL	191.000,00

Art. 2º - Para cobertura do **Crédito Adicional Suplementar**, referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com o § 1º, **Inciso I(Superavit financeiro)**, **Inciso III(Cancelamento parcial de dotações)** do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

I. SUPERAVIT

115	PNATE - PROG NAC APOIO TRANSP ESCOLAR	5.000,00
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Saúde - Fonte 494 624070-4	150.000,00
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Saúde - Fonte 494 624070-4	20.000,00
497	Vigilância em Saúde	3.000,00
497	Vigilância em Saúde	3.000,00

SUBTOTAL	181.000,00
----------	------------

III. CANCELAMENTO.

05		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
002		ENSINO FUNDAMENTAL		
12.306.0009.2.026		MERENDA ESCOLAR		
3390300000	0	1280	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
SUBTOTAL				10.000,00
TOTAL CANCELAMENTOS				10.000,00

TOTAL				191.000,00
-------	--	--	--	------------

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK, Estado do Paraná, em **25 de maio de 2020**.

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES
Prefeito Municipal